

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO 004/2009 COLETIVO DE
COBERTURA DE DESPESAS
AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E
OBSTÉTRICAS, FIRMADO ENTRE **CLUBE
ALIANÇA DE BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS LTDA.**, INSCRITA NO
CNPJ/MF SOB Nº 08.407.581/0001-92, E
**CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS –
CRA/MG.**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº
16.863.664/0001-14.

CONSIDERANDO que as partes acima nomeadas assinaram o Convênio nº 004/2009 Coletivo de Cobertura de Despesas Ambulatoriais, Hospitalares e Obstétricas, em 14/05/2009;

CONSIDERANDO o interesse da Estipulante em estabelecer novas condições para o referido contrato;

RESOLVEM as partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 004/2009 Coletivo de Cobertura de Despesas Ambulatoriais, Hospitalares e Obstétricas de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acordam oferecer os produtos ofertados pela operadora UNIMED-BH, Unimax Estadual, Unipart Estadual e Unifácil Co Regional, aos beneficiários do CRA/MG, com preços dispostos nas tabelas a seguir:

UNIMAX ESTADUAL		
FAIXA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
00 a 18 anos	90,67	119,03
19 a 23 anos	107,81	141,52
24 a 28 anos	124,22	161,95
29 a 33 anos	142,85	186,25
34 a 38 anos	167,00	215,00
39 a 43 anos	193,73	249,41
44 a 48 anos	222,54	292,14
49 a 53 anos	262,92	338,49
54 a 58 anos	352,31	453,57
59 anos acima	543,92	714,05

UNIPART - ESTADUAL		
FAIXA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
00 a 18 anos	48,51	64,43
19 a 23 anos	62,07	84,01
24 a 28 anos	67,56	91,20
29 a 33 anos	77,68	111,09
34 a 38 anos	85,10	119,60
39 a 43 anos	95,75	130,34
44 a 48 anos	119,07	158,14
49 a 53 anos	141,86	196,38
54 a 58 anos	180,43	239,24
59 anos acima	291,07	386,59

Co-participação

	Valores
Consultas médicas	R\$ 18,50
Exames/Procedimentos/Terapias reduzidas	R\$ 6,20
Exames/Procedimentos/Terapias diferenciadas	R\$18,50
Internação Enfermaria*	R\$58,00
Internação Apartamento*	180,00

* valor pago uma única vez para todo período de internação

UNIFACIL CO REGIONAL	
FAIXA	ENFERMARIA
00 a 18 anos	39,15
19 a 23 anos	45,00
24 a 28 anos	49,15
29 a 33 anos	56,97
34 a 38 anos	65,20
39 a 43 anos	74,85
44 a 48 anos	94,80
49 a 53 anos	111,30
54 a 58 anos	135,15
59 anos acima	228,15

Co-participação

	Valores
Consultas médicas	R\$ 6,55
Exames/Procedimentos/Terapias reduzidas	R\$ 6,55
Exames/Procedimentos/Terapias diferenciadas	R\$13,20
Internação Enfermaria*	R\$24,30

* valor pago uma única vez para todo período de internação

CLÁUSULA SEGUNDA – Acordam as partes estabelecer os seguintes prazos para cumprimento de carência para utilização dos benefícios oferecidos pela operadora Unimed-BH:

Procedimentos	Período de carência
Consultas e exames simples	30 dias*
Cirurg. Ambulatorial	120 dias*
Fisioterapia	180 dias*
Exames especiais	180 dias*
Hemodiálise	180 dias*
Quimio/ radioterapia	180 dias*
Internação	180 dias*
Cirurgias	180 dias*
Transplante rins/ córnea	180 dias*
Parto a termo	300 dias*

* Nos contratos com número de participantes maior ou igual a 50, não será exigido cumprimento de prazos de carência e cobertura parcial temporária.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam revogadas todas as disposições em contrário e permanecem inalteradas para todos os efeitos de direito, as cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas por este ajuste, bem assim este PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO passa a fazer parte integrante e inseparável do ajuste original.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, que a tudo assistiram e de tudo conhecimento tiveram, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 22 de julho de 2009.

**CONSELHO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE MINAS
GERAIS – CRA/MG**

Gilmar Camargo de Almeida
Presidente

**CLUBE ALIANÇA – DE
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
LTDA.**

Elon Gomes de Almeida
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

José Armando Freitas Júnior
Diretor Comercial/Clube
Aliança

Cláudio Safadi
Diretor Técnico/Clube
Aliança